



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro                   CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.609/2020

APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO  
"VILLA RICA" DE PROPRIEDADE DE  
DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES, JOSIAS  
EUSTÁQUIO FONSECA E DONIZETTI  
BALDONI.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII, art. 69 da Lei Orgânica Municipal e art. 12 da Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto do Loteamento "Villa Rica" de propriedade de Domingos Sávio Gonçalves, Josias Eustáquio Fonseca e Donizetti Baldoni, no imóvel sob matrícula n. 27.377 do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso, conforme projeto apresentado.

**Art. 2º** - O Loteador terá o prazo de até 04(quatro) anos para conclusão total do projeto de loteamento, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 08 de abril de 2020.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

